

cpTICS

EXAME PARA A OBTENÇÃO DO CERTIFICADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

EDITAL PÚBLICO Nº 02/2019
alterado e republicado em 02/07/2019

A **Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS)** realizará no dia **07 de agosto de 2019** o exame para obtenção do **Certificado Profissional em Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde (cpTICS)**, como parte de seu programa de desenvolvimento profissional nesta área (proTICS). O exame consistirá em uma prova de avaliação dos candidatos a receber o referido Certificado, com validade de três anos.

O presente Edital convoca publicamente todos os interessados em obter o cpTICS em 2019, e que satisfaçam os critérios de habilitação constantes do regulamento abaixo, a efetuarem suas inscrições no prazo especificado.

REGULAMENTO

1. Critérios para Habilitação

Para ter sua inscrição aceita, o candidato deverá comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

- a) Atender pelo menos um dos seguintes requisitos:
 - i. Ter pelo menos 03 (três) anos de experiência profissional comprovada em Informática em Saúde e possuir formação superior em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC; ou
 - ii. Possuir certificado de graduação ou pós-graduação em cursos reconhecidos pelo MEC formalmente denominados como INFORMÁTICA EM SAÚDE, INFORMÁTICA MÉDICA, INFORMÁTICA BIOMÉDICA ou equivalente (a ser analisado pela Comissão de Educação da SBIS);
- b) Ser sócio ativo da SBIS quite com suas anuidades;
- c) Expressar por escrito sua adesão aos termos do Código de Ética Profissional em Informática em Saúde da SBIS (publicado em http://sbis.org.br/files/Codigo_Etica_IMIA_Brasil.pdf), conforme modelo disponível no endereço www.sbis.org.br/protics (menu “Documentos cpTICS”), submetendo-a no ato da inscrição.

2. Inscrição

A inscrição no exame deverá ser efetuada exclusivamente no período de **13/05/2019 a 15/07/2019** no endereço www.sbis.org.br/cptics, com o consequente pagamento da taxa de inscrição, cujos valores constam na tabela abaixo.

Tipo	Valor
Taxa de Inscrição Regular	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Taxa de Inscrição Reduzida, para empresas que inscreverem de 03 a 10 profissionais	R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Taxa de Inscrição Reduzida, para empresas que inscreverem de 11 a 20 profissionais	R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
Taxa de Inscrição Reduzida, para empresas que inscreverem mais de 20 profissionais	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

A taxa de inscrição poderá ser paga em até 3 parcelas sem juros com qualquer cartão de crédito, ou à vista com cartão de débito ou boleto bancário.

Caso o candidato ainda não seja associado ou não esteja em dia com suas anuidades junto à SBIS, deverá efetuar a sua associação e/ou a regularização de suas anuidades pelo endereço www.sbis.org.br/associados para que a sua candidatura possa ser analisada.

Após o recebimento da inscrição e da respectiva taxa, a Comissão de Provas do cpTICS fará a análise para verificar se o candidato atende a todos os requisitos descritos neste Edital. Após esta análise, a secretaria da SBIS enviará um e-mail ao candidato confirmando ou recusando a sua inscrição. No caso de recusa, a taxa de inscrição será integralmente devolvida ao candidato.

Caso o candidato não receba o e-mail de confirmação ou de recusa da inscrição em até 05 (cinco) dias úteis após o envio do formulário, o mesmo deverá contatar a Secretaria da SBIS por telefone ou pelo e-mail cptics@sbis.org.br para tomar ciência da situação de sua inscrição.

Deve-se ressaltar que o simples envio do formulário e/ou pagamento da taxa não terão efeito nem validade caso o candidato não tenha recebido a confirmação de sua inscrição no exame, conforme acima descrito.

3. Aplicação da Prova

Somente os candidatos habilitados e com inscrição confirmada, conforme descrito nos capítulos 1 e 2 deste regulamento, estarão aptos a realizar o exame, o qual ocorrerá no **Núcleo de Telessaúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco**, localizado na Avenida Professor Moraes Rego nº 1235 - 2º andar, Cidade Universitária, Recife/PE, no dia **07 de agosto de 2019, das 14:00 às 17:00 horas**.

O candidato deverá apresentar-se no local determinado com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência para realizar o seu credenciamento. Não será permitido o acesso do candidato à sala de realização do exame após o seu início, independentemente do motivo do atraso.

Os candidatos deverão apresentar-se portando:

- a) um documento pessoal de identificação oficial, original, com foto recente;
- b) uma caneta esferográfica de cor azul ou preta.

Telefones celulares, tablets, notebooks, smartwatches, fones de ouvido e quaisquer outros dispositivos de acesso a dados ou comunicação remota não serão permitidos no local do exame. Não será permitida comunicação de qualquer espécie entre os candidatos durante a realização da prova, e nem a consulta a textos ou outros recursos de informação.

A prova terá a duração de 03 (três) horas, sem interrupção, e se constituirá de 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha. A entrega dos gabaritos respondidos com marcação em tinta azul ou preta, bem como a cópia do texto das questões utilizado para rascunho, deverá ser feita até o horário final da prova, sem possibilidade de adiamento.

A prova será composta de questões relacionadas à saúde, tecnologia, gestão e legislação brasileira pertinente a estas áreas, de acordo com o programa disposto no ANEXO I deste regulamento.

4. Critério de Aprovação

Para ser aprovado, o candidato deverá responder corretamente no mínimo 70% (setenta por cento) das questões da prova.

5. Resultados

A lista dos candidatos aprovados será publicada no site oficial da SBIS no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a realização do exame, permanecendo publicada durante todo o período de validade dos certificados.

Não haverá revisão de provas, e o caderno de provas utilizado como rascunho não será devolvido aos candidatos.

6. Certificado

Aos candidatos aprovados será encaminhado por e-mail, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após a realização do exame, um Certificado expedido e assinado digitalmente pela SBIS.

O Certificado Profissional em Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde (cpTICS) obtido terá validade de 03 (três) anos a partir da data de sua emissão, sendo renovável segundo as normas estabelecidas no Programa de Aperfeiçoamento Profissional (proTICS) da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde.

Ao final deste período o detentor poderá revalidá-lo mediante envio de solicitação, conforme norma definida pela SBIS, no qual demonstra a realização de atividades de aprendizado e atualização ao longo do mesmo, e que são quantificadas mediante uma tabela de pontos publicada pela SBIS para cada atividade reconhecida, tais como cursos, publicações, docência, etc.

Caso o candidato à revalidação não consiga atingir o número mínimo de pontos durante os três anos, deverá submeter-se novamente ao exame para a renovação do cpTICS.

7. Comissão de Prova

A Comissão de Prova será composta por membros convidados pela Diretoria da SBIS, e será a responsável pela coordenação e aplicação do exame, zelando pelo seu sigilo, imparcialidade e correção.

8. Disposições Finais

Os casos omissos no presente Edital ou que gerem dúvidas sobre seu conteúdo serão analisados e decididos pela Diretoria da SBIS.

Dúvidas referentes ao presente Edital deverão ser enviadas por escrito ao e-mail cptics@sbis.org.br.

São Paulo/SP, 13 de maio de 2019.



Luis Gustavo Gasparini Kiatake
Presidente
Sociedade Brasileira de Informática em Saúde

sbis

ANEXO I PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

Competências essenciais do profissional de informática em saúde: refere-se ao conjunto mínimo de conhecimentos, habilidades, atitudes e/ou capacidade de decisão na área de Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde (TICS). Como este profissional possui formação básica diversa e atuam em subáreas distintas, as competências são definidas também por subárea:

1. Tecnologia da Informação
 - a. Gestão da Informação
 - b. Tecnologia da Informação
2. Saúde
 - a. Serviços Clínicos e de Saúde
 - b. Sistema de Saúde Brasileiro
3. Gestão
 - a. Gestão de Projetos
 - b. Gestão Organizacional e Comportamental

Acesso ao documento completo:

http://sbis.org.br/files/Competencias_Informatica_Saude_SBIS_proTICS_v_1_0.pdf

Os conhecimentos a serem avaliados na prova para o cpTICS estão relacionados diretamente às competências essenciais estabelecidas para o profissional de informática em saúde no contexto do **proTICS** da SBIS.

Conteúdos e bibliografia de referência:

1. Gestão dos sistemas de informação como um recurso estratégico fundamental para a área da saúde –
 - Shortliffe, E.H. Cimino, JE (Editores): Biomedical Informatics: Computer Applications in Health Care and Biomedicine. Fourth Edition, Springer. 2014. - Capítulos 10 e 11.
2. Legislação brasileira em vigor na área de tecnologia da informação, saúde, documentação eletrônica e certificação digital. Regulamentação dos conselhos profissionais, no que se refere ao registro de dados clínicos, acesso e questões éticas. Políticas e diretrizes de segurança de dados de saúde:

- Portaria 2073 do Ministério da Saúde, 2011
- Estratégia de e-Saúde para o Brasil, 2017
- Resolução nº 5, de 25 de agosto de 2016 – institui o Comitê Gestor da Estratégia e-Saúde
- Resolução nº 39, de 22 de março de 2018, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) – institui o Repositório de Terminologias de Saúde (RTS) e dá outras providências
- Cartilha CFM / SBIS
- Código de ética médica (CFM)

3. Padrões de informação em saúde, comunicação e interoperabilidade: padrões recomendados para o Brasil, terminologias, vocabulários, taxonomias, ontologias.

- A modelagem multi-nível de dados:
- O padrão ISO 13606 e openEHR
- Padrões de interoperabilidade HL7 V2, V3, FHIR e CDA
- Terminologias, vocabulários, ontologias (SNOMED CT, CID, NANDA, etc.)

Material de estudo sugerido:

- Norma ISO 13606
- Site da Fundação OpenEHR Brasil:
<http://www.openehr.org/pt/programs/clinicalmodels/>
- Site do FHIR: <http://www.hl7.org/fhir/>
- Tese de Doutorado (capítulo 2 - Fundamentação teórica): Sistema de registro eletrônico de saúde baseado na norma ISO 13606: aplicações na Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais. Marcelo Rodrigues dos Santos. UFMG, Escola de Ciência da Informação, 2011. Acessível em:
http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/ECIC-8L8HFJ/tese_eci_ufmg_marcelo_rodrigues_dos_santos_2011.pdf?sequence=1
- Ciclo de Seminários SBIS (somente para associados):
<http://educacao.sbis.org.br/course/view.php?id=3>
- Shortliffe, E.H. Cimino, JE (Editores): Biomedical Informatics: Computer Applications in Health Care and Biomedicine. Fourth Edition, Springer. 2014. - Capítulo 7

4. O prontuário eletrônico do paciente

- O prontuário eletrônico do paciente na assistência, informação e conhecimento médico. Washington: Organização Panamericana de Saúde, 2003. Disponível na

Internet: http://www.sbis.org.br/biblioteca_virtual/prontuario.pdf (Capítulo 1: definição e conceitos)

5. Os dados e informações em saúde: atributos, inter-relações entre dados em um sistema ou entre vários:
 - Shortliffe, E.H. Cimino, JE (Editores): Biomedical Informatics: Computer Applications in Health Care and Biomedicine. Fourth Edition, Springer. 2014. - Capítulos 2 ao 4.
6. Conceitos-chave em TI: redes, sistemas operacionais, armazenamento e recuperação da informação, conectividade, mecanismos e dispositivos de segurança
7. Arquitetura dos sistemas de informação:
 - Shortliffe, E.H. Cimino, JE (Editores): Biomedical Informatics: Computer Applications in Health Care and Biomedicine. Fourth Edition, Springer. 2014. - Capítulos 5 e 6
8. Operação e manutenção de sistemas de informação:
 - Shortliffe, E.H. Cimino, JE (Editores): Biomedical Informatics: Computer Applications in Health Care and Biomedicine. Fourth Edition, Springer. 2014. - Capítulos 12 ao 26.

Bibliografia Sugerida:

1. Shortliffe, E.H. Cimino, JE (Editores): Biomedical Informatics: Computer Applications in Health Care and Biomedicine . Fourth Edition, Springer. 2014. - Capítulos 2 ao 8 e 10 ao 26.
2. Dick, SR, Steen, EB. Detmer, DE (Editores): The Computer Based Medical Record. An Essential Technology for Health Care. Institute of Medicine. National Academies Press, 1997. Site: <http://www.nap.edu/openbook.php?isbn=0309055326>
3. Field, MJ (Editor): Telemedicine: A Guide for Assessing Telecommunications for Health Care. National Academies Press, 1996. Site: http://www.nap.edu/catalog.php?record_id=5296
4. Massad, E; Marin, H; Azevedo Neto, R.S. (Org.) O Prontuário Eletrônico do Paciente na Assistência, Informação e Conhecimento. http://www.sbis.org.br/biblioteca_virtual/prontuario.pdf

5. Preparing for Success in Healthcare Information and Management Systems: The CPHIMS Review Guide. Site: http://www.himss.org/asp/certification_cphimsReview.asp
6. <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
7. Resolução CFM 2107/2014 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2014/2107_2014.pdf
8. <http://www.himssanalytics.org/>
9. DRG – Capítulo 9 – Metodologia e ferramentas para aplicação do modelo de “Grupos Diagnósticos Relacionados” (DRGs) para área hospitalar na Saúde Suplementar brasileira. - [http://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais para pesquisa/Materiais por assunto/conhecimento tecnico cientifico ANS 2015.pdf](http://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Materiais_por_assunto/conhecimento_tecnico_cientifico_ANS_2015.pdf)
10. Estratégia de E-Saúde para o Brasil - <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/julho/12/Estrategia-e-saude-para-o-Brasil.pdf>
11. CMD – conjunto mínimo de dados - <https://conjuntominimo.saude.gov.br/#/download-documento>

sbis